



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.PE022/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0842-012/2021

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, com sede na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, representado pelo Prefeito, Senhor MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 05 de outubro de 2021, processo administrativo nº 0842-012/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ: 30.415.366/0001-92, Rua Manoel Afonso Maranhão, 223 – Baixa Grande – Arapiraca/AL, CEP: 57307185, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios e de produtos de higiene a serem destinadas às famílias carentes do município de Chã Preta/AL, especificado nos itens 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 022/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

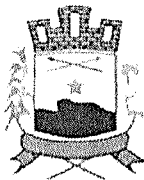
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem: Valor total desta Ata de Registro de Preços: **R\$ 35.634,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 30.415.366/0001-92, Rua Manoel Afonso Maranhão, 223 – Baixa Grande – Arapiraca/AL, CEP: 57307185, Email: vsbdistribuidora@hotmail.com, **Representante Legal:** Thiago Bernardi Araújo Leite, CPF nº 066.907.524-88, RG nº 30358310 SSP/AL.

ITEM do TR.	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Validade
2	CESTA BÁSICA HIGIENICA - A embalagem deverá conter, no mínimo, os seguintes produtos e suas especificações mínimas: 01 Água sanitária, embalagem contendo 01 (um) litro do produto; 01 Sabão em pó, embalagem contendo 500 (quinhentos) gramas; 01 Pacote de papel higiênico contendo 04 (quatro) rolos, em cada; 02 Sabonetes,	Clorito, Oriental, Pimpo, Phebo, Freede Nt, Paulista	KIT	Unidade	1.550	R\$ 22,99	R\$ 35.634,50	Conforme o edital

Assinado digitalmente por Thiago Bernardi Araújo Leite  
Data: 2021-10-18 11:16:05  
Fonte: RFP nº 022/2021  
Localização: Rua Manoel Afonso Maranhão, 223 - Baixa Grande - Arapiraca/AL





- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES.

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS.

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

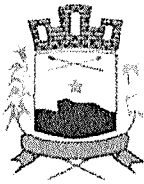
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 19 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
CNPJ Nº 12.334.629/0001-57

Thiago  
Bernardi  
Araujo Leite

Assinado digitalmente por Thiago Bernardi Araujo Leite  
DN: C=BR, O=PM Chã Preta Alagoas, E=thiago.bernardi@chãpreta.al.gov.br, CN=Thiago Bernardi Araujo Leite  
Criado em 19/10/2021 15:11:55  
Valido até 19/10/2022 15:11:55  
Para obter o código de verificação: 1532



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta - AL - CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

**MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**  
GERENCIADOR DA ATA

**Thiago Bernardi**  
**Araujo Leite**

Assinado digitalmente por Thiago Bernardi Araujo Leite  
DN: C=BR, OU=Vsb Acessorios Empresariais Eireli,  
O=Vsb Acessorios Empresariais Eireli, CN=Thiago  
Bernardi Araujo Leite, Email=thiago@vbsa.com.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-10-19 11:10:45  
Fonte: Fontes Versão: 10.0.0

**VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
**CNPJ: 30.415.366/0001-92**

**REPRESENTANTE LEGAL: Thiago Bernardi Araújo Leite**  
**CPF nº 066.907.524-88, RG nº 30358310 SSP/AL**  
**FORNEEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHA:**

1. João Marcos dos Santos Silva  
CPF N°. 026.525.124-25

2. Osório José Costa de Albuquerque Júnior  
CPF N°. 039.950.864-30